



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE MAIO DE 2023

Exonerar a pedido, Cargo Efetivo no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Sra. Letícia Viana da Silva Costa, CPF nº xxx.927.xxx-88 do cargo de Técnica Industrial Júnior do CFT, a partir de 12 de maio de 2023;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT